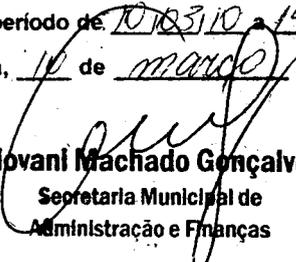


LEI N.º 2.749/2010

DE 10 DE MARÇO DE 2010.

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard
desta Prefeitura Lei n.º 2.749/2010
no período de 10/03/10 a 15/03/10
Gsia, 10 de março de 2010


Giovani Machado Gonçalves
Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

Altera dispositivo da Lei n.º. 2.715, de 09 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para período de 2010/2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

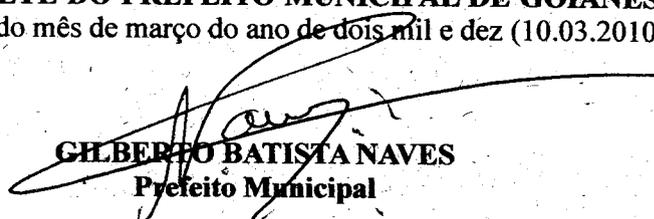
Art. 1º. Fica alterado disposto da Lei n.º. 2.715 de 08 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010/2013, acrescentando na Função 04 Administração, Sub-função 062 – Defesa do interesse público no processo judiciário para o exercício de 2010.

IDENTIFICAÇÃO DA SUB-FUNÇÃO

03	- Poder Executivo	
0305	- Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
04	- Administração	
04.062	- Defesa do interesse público no processo judiciário	
04.062.1023	- Programa de modernização e integração da administração pública	
04.062.1023.1818	- Construção, ampliação e reforma de prédios públicos	
201000631.443042(00)	- Auxílios	- R\$ 160.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dez (10.03.2010).


GILBERIO BATISTA NAVES
Prefeito Municipal